RESOLUÇÃO COLEGIADO PPGEcoH Nº 03/2019

Dispõe sobre os polos de aplicação da Prova de Conhecimentos nos processos seletivos para Aluno Regular no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental - PPGEcoH

O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (PPGEcoH), Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, considerando a necessidade de regulamentar as Universidades/Departamentos, para aplicação da Avaliação de Conhecimentos nos Processos Seletivos para Aluno Regular,

RESOLVE:

Art. 1º - A realização da Prova de Conhecimentos nos Processos Seletivos para Aluno Regular, em Universidade e/ou Departamentos da UNEB, aqui denominados de Polos de Aplicação a saber:

§ 1º - São polos de aplicação:
a) Polo Central (UNEB – DTCS III – Juazeiro/BA.
b) Polo UNEB – DEDC VIII – Paulo Afonso/BA.
c) Polo UNEB – DEDC VII – Senhor do Bonfim/BA.
d) Polo UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco – Programa de Pós-Graduação em Ecologia - PPGE) – Recife – PE.
e) Polo UFCG (Universidade Federal de Campina Grande – Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd) – Campina Grande/PB.

Art. 2° - O período de realização das provas será divulgado no Edital de Aluno Regular.

§ 1º - O local e horário de realização das provas nos polos será divulgado no site do PPGEcoH, antecipadamente.
§ 2º - O não comparecimento dos candidatos no dia e hora previsto implicará na sua desclassificação.

Art. 3º - Em cada Polo haverá um Professor Credenciado no PPGEcoH, responsável pela aplicação da prova e dos tramites advindos do processo seletivo.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Juazeiro, 15 de janeiro de 2019

Carlos Alberto Batista dos Santos
Coordenador do PPGEcoH
Portaria 2.462/18